



CONSERVATÓRIO
DE MÚSICA
CALOUSTE
GULBENKIAN
DE BRAGA

Escola Artística | Código 404251



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

NOTA INFORMATIVA

O Despacho Normativo nº 7-B/2015, de 7 de maio de 2015, no seu Artigo 4º, pontos 6 e 7, diz o seguinte:

6 — A matrícula no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico é obrigatória para as crianças que completem seis anos de idade até 15 de setembro.

7 — As crianças que completem os seis anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro podem ingressar no 1.º ciclo do ensino básico se tal for requerido pelo encarregado de educação, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas.

Neste sentido, a direção do Conservatório tem a obrigação de o alertar que ao inscrever o seu educando para os testes de ingresso 2016, tendo ele a idade de 5 anos até 15 de setembro, só poderá ser selecionado para integrar as turmas depois de colocados todos os candidatos que completam os 6 anos até 15 de setembro, com avaliação mínima de 10 valores.

Mais se acrescente que, não tendo hipótese de ser selecionado este ano, poderá ser candidato para o próximo ano letivo 2017/18.

Braga, 22 de fevereiro de 2016

A Diretora,